



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 875, de 10 de novembro de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100471/2008-98;

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ n^o 58.768.284/0001-40, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02 de junho de 2008, aprovaram, em especial:

I - alterar o artigo 7^o do Estatuto Social

II – consolidar o Estatuto Social;

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe